



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 112/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para construção de uma sala de aula para o ensino de pré-escola junto a escola do Bairro Campestre, em nosso Município.

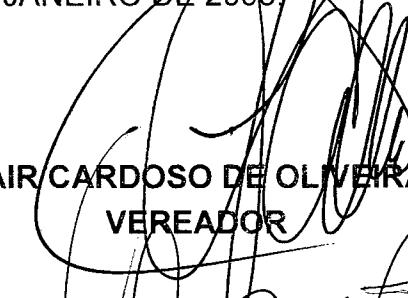
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores da região, que solicitaram deste vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui sala para ensino de pré-escola, situação que prejudica em muito as nossas crianças na idade pré-escolar, pois não tem nenhuma preparação para o ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas as crianças.

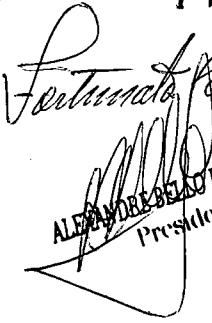
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.

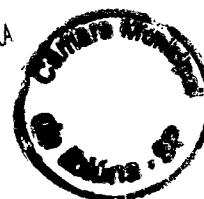

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

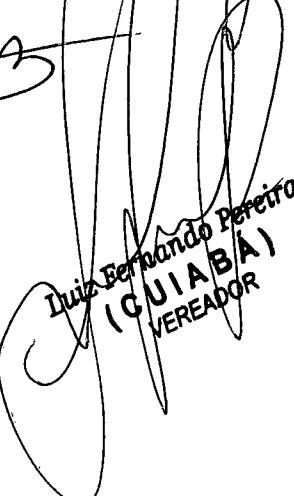

Valdecir Júlio
Vereador - PTB
2º Secretário

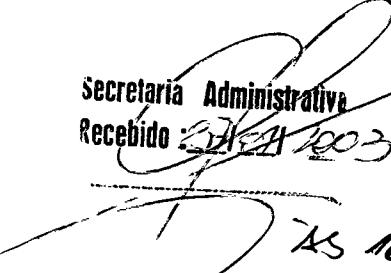

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

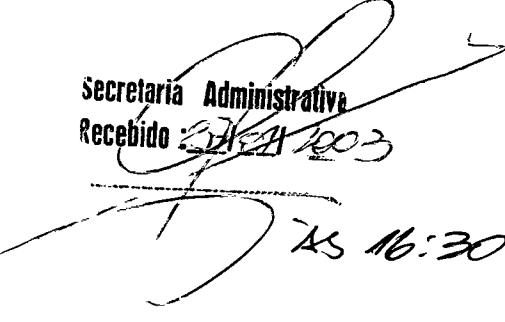

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente


Fortunato Pellegrin
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente




Luiz Fernando Pereira
(CUIABA)
VEREADOR


Secretaria Administrativa
Recebido: 27/01/2003


J. AS 16:30